

CT-INFRA-PROINFRA 2014

Informamos á comunidade da UFF o lançamento da Chamada Pública CT-INFRA - PROINFRA - 02/2014, disponível no Site: <http://www.finep.gov.br/editais/vigentes.asp>. O Projeto CT-INFRA-PROINFRA tem como objetivo selecionar propostas para apoio financeiro à aquisição de novos equipamentos multiusuários de médio e de grande porte, à manutenção dos equipamentos a serem adquiridos no projeto e à manutenção dos equipamentos já existentes na instituição, bem como às pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física estritamente ligadas a estes equipamentos, visando a criação ou a expansão de unidades multiusuárias em qualquer área do conhecimento, e em todo território nacional, de forma a proporcionar condições para o crescimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica das Instituições Públicas de Ensino Superior e/ou de Pesquisa.

Os recursos são originários do FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), por meio do Fundo Setorial CT-Infra. No ano passado a UFF conseguiu a aprovação de quatro subprojetos e um montante de R\$ 3.045.573,00 em diferentes áreas de pesquisa. Para este Edital, a UFF poderá solicitar até dez sub-projetos no valor total de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Datas importantes:

- Disponibilização do Formulário de Submissão pela FINEP: **02de Março de 2015**
- Disponibilização no site da PROPPI dos modelos de documentos necessários para encaminhamento dos subprojetos: **09 de Março de 2015**
- Data-limite para submissão do subprojeto à PROPPI: **30 de Março de 2015**
- Divulgação dos subprojetos selecionados pela comissão de projetos institucionais da PROPPI: **17 de abril de 2015.**

Com o intuito de facilitar e padronizar a elaboração e o encaminhamento dos subprojetos que comporão o projeto institucional da UFF a ser submetido à FINEP, a partir do dia 09/3/2015 estarão disponíveis no site da PROPPI os modelos de documentos necessários para encaminhamento dos subprojetos (Roteiro para Criação de Proposta, Modelo para Orçamento, Modelo para Anuência da Direção, Questionário).

Para participar da seleção CT-INFRA 2014, é importante que o **professor conheça a filosofia dos editais anteriores. Pedimos que as propostas (segundo o roteiro apresentado), juntamente com o questionário e o orçamento, sejam enviadas para o e-mail proinfra@proppi.uff.br**. Adicionalmente, será exigido um documento à parte, assinado pelo Diretor da Unidade em que o equipamento será instalado, garantindo a disponibilidade de espaço físico, estrutura elétrica e hidráulica e o que se fizer necessário para a instalação e funcionamento do equipamento. Caso haja alguma dúvida, favor entrar em contato pelos telefones 2629-5097 / 5104/5105/5106, ou pelo e-mail proinfra@proppi.uff.br.

1. **CRITÉRIOS** que serão adotados para seleção dos subprojetos que comporão o projeto Institucional da UFF:

- Serão priorizados subprojetos apresentados em forma de Redes temáticas ou de áreas do conhecimento. Para isto, poderão articular-se grupos de pesquisadores em Redes de colaboração; **Cada pesquisador doutor deverá figurar em apenas uma proposta.**
- **AVALIAÇÃO DE MÉRITO:** Nessa etapa, de caráter competitivo e classificatório, a Comissão de Projetos Institucionais da PROPPI analisará separadamente o mérito de cada subprojeto contido nas propostas pré-qualificadas, de acordo com os critérios estipulados pela FINEP no Edital. Em especial, serão consideradas a classificação dos pesquisadores no CNPq e o conceito dos programas de pós-graduação ao qual pertencem na CAPES;
- Os subprojetos deverão ainda conter a lógica e o histórico da formação da Rede, contemplar Grupos de Pesquisa Estabelecidos e Grupos de Pesquisa Emergentes, descrever mecanismos de gestão e de autossustentabilidade, e o planejamento para os próximos cinco anos; descrever o compromisso de inclusão do equipamento na plataforma de Laboratórios Multiusuários da PROPPI/UFF, descrever os resultados obtidos e seus impactos para o desenvolvimento institucional da UFF;
- Deverá ser encaminhado, junto com o projeto, o questionário disponibilizado pela PROPPI, contendo informações sobre as Redes envolvidas com o subprojeto;
- Os projetos encaminhados deverão estabelecer uma ordem de prioridade nos itens solicitados, para o caso de haver necessidade de cortes no orçamento total;
- Projetos que contemplem, neste ou em outro Edital, contratos de manutenção para os equipamentos solicitados serão priorizados.

2. DESPESAS APOIÁVEIS:

Despesas Correntes: despesas acessórias de importação e serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) desde que diretamente relacionados com a manutenção dos equipamentos a serem adquiridos no projeto e dos já existentes; Os projetos que não solicitarem verbas para taxas de importação e de instalação deverão especificar claramente como pretendem realizar tais serviços.

Despesas de Capital: - pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, limitadas a R\$ 350.000,00 no total do projeto, desde que diretamente relacionadas à instalação dos equipamentos a serem adquiridos no projeto e/ou melhoria da utilização dos já existentes, observando as exigências da legislação vigente; equipamentos de médio e grande porte multiusuários e seus acessórios; equipamentos de pequeno porte imprescindíveis à utilização dos equipamentos de médio e grande porte;

Despesas Operacionais e Administrativas: até o limite de 3% do valor dos recursos solicitados à FINEP.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) para EQUIPAMENTOS NACIONAIS com valor total igual ou superior a R\$ 100.000,00: apresentação de orçamento.
- b) para TODOS os equipamentos importados: apresentação de *pro forma*;
- c) para pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, será necessário atender a todos os itens solicitados pela FINEP, no Capítulo III, §2º do Edital.

OBS.: Face às exigências da FINEP para contratação de projetos, somente serão incluídas as demandas que tenham sido devidamente aprovadas pela **SAEN**.

5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) Os currículos de todos os pesquisadores envolvidos deverão estar atualizados na plataforma Lattes e deverão ter um perfil público no Citações do Google Acadêmico.
- 2) Deverá ficar claro no subprojeto encaminhado que os equipamentos **multiusuários** de pesquisa são altamente especializados e estarão disponíveis regularmente para uso por usuários internos e externos da Instituição, e para serem posteriormente cadastrados na plataforma de Laboratórios Multiusuários da PROPPI/UFF.
- 3) O coordenador do sub-projeto, ao submetê-lo, firma o compromisso de fornecer todas as informações que se façam necessárias para prestação de contas, bem como os relatórios pertinentes, de acordo com as solicitações da PROPPI e da FINEP.